



EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2023/01 NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA – PPGMAT – PARTICIPANTE EXTERNO

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática – PPGMAT, dos campi Cornélio Procópio e Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), é um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Ministério da Educação (MEC). O curso de Mestrado Profissional destina-se aos portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, inclusive aqueles habilitados para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O PPGMAT visa oportunizar a esses profissionais capacitação em nível de mestrado, possibilitando que reflitam e repensem suas práticas docentes, reorientando-as de forma fundamentada nos aspectos que forem necessários, bem como que se desenvolvam enquanto pesquisadores na área.

I. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PPGMAT), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) campi Cornélio Procópio e Londrina, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso na modalidade PARTICIPANTE EXTERNO no PPGMAT em 2023/01.

1.2 Segundo o CAPÍTULO V do Regulamento do Curso, no artigo 38, as disciplinas podem ser ofertadas a um Participante Externo, no qual abrange alunos de graduação da UTFPR ou de Instituição de Ensino Superior conveniada, alunos de pós-graduação *stricto sensu* de outros Programas da UTFPR ou de outras instituições e profissionais portadores de diploma de nível superior. O Participante Externo aprovado na disciplina tem direito a uma declaração.

1.3 Na ocasião da passagem do participante externo para aluno regular poderão ser aproveitados créditos em disciplinas cursadas isoladamente em até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da matrícula conforme resolução interna.

II. DOS REQUISITOS

Poderão participar do Exame de Seleção na modalidade participante externo, portadores de diploma de graduação, obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, habilitados para ministrar a disciplina de Matemática em diferentes níveis de escolaridade, podendo concorrer segundo uma das duas modalidades a seguir:

- 2.1 Graduados em Matemática;
- 2.2 Graduados habilitados para o exercício da docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

III. DAS ATIVIDADES LETIVAS

As aulas serão ministradas na modalidade presencial, no campus Londrina da UTFPR. O período das aulas em cada disciplina está divulgado no Quadro I, do item V. As aulas terão início a partir de 01 março de 2023.

IV. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada via internet, exclusivamente, de **10 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023**.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- 4.2.1 Acessar a página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppg-mat>) na qual estarão disponíveis o edital e o Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/DXztBpmyuEhFck4V8>)
- 4.2.2 Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções.
- 4.2.3 Indicar, no Formulário de Inscrição até duas disciplinas que deseja cursar, informando a ordem de preferência.
- 4.2.4 Anexar os seguintes arquivos, salvos na extensão .pdf:
 - i) Arquivo 1: Cópia simples da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro); Cópia simples do CPF; Cópia simples do diploma de graduação ou certificado de conclusão;
 - ii) Arquivo 2: Documentos comprobatórios de itens avaliados na Análise de Currículo (Ver anexo I).
- 4.2.5 Enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido e com os documentos anexados até o dia **12 de fevereiro de 2023**.

V. DAS VAGAS OFERTADAS

As disciplinas, os nomes dos docentes, os horários das aulas e o número de vagas constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas ofertadas por disciplina/docente

Nome da disciplina	Docente	Horário	Número de vagas
Estatística Aplicada à Pesquisa Científica e Educacional	Prof. Dr. Leonardo Sturion	Quarta-feira, das 18h30 às 21h30	12
Conhecimento Matemático do Professor	Prof. Dr. Henrique Rizek	Quinta-feira, das 9h às 12h	5
Resolução de Problemas no ensino de Matemática	Prof.ª Dra. Andresa Maria Justulin	Quinta-feira, das 14h às 17h	5
Modelagem Matemática na perspectiva do ensino	Prof.ª Dra. Karina Alessandra Pessoa da Silva	Sexta-feira, das 9h às 12h	5
Cognição, metacognição e formação de conceitos	Prof. Dr. Rodolfo Eduardo Vertuan	Concentrada*: sextas, das 18h30 às 21h30 e sábado, das 9h às 12h (*datas a definir com professor)	10

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído pela análise do currículo. A pontuação será computada de acordo com os critérios indicados no Anexo I. A ordem de classificação dos candidatos em cada disciplina será definida a partir do seguinte processo: classificação, em ordem decrescente de pontuação, dos candidatos que indicaram a disciplina como primeira opção, seguida da classificação, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos que indicaram a disciplina como segunda opção. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

VII. DO RESULTADO:

- 7.1 O resultado preliminar com os candidatos aprovados será divulgado na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>), no dia **17 de fevereiro de 2023**.
- 7.2 Do resultado preliminar cabe recurso devidamente fundamentado que deverá ser enviado para o e-mail sel-ppgmat-ld@utfpr.edu.br de **18 a 23 de fevereiro de 2023**.
- 7.3 O resultado dos pedidos de recurso, se houver, será publicado no dia **24 de fevereiro de 2023**, na página do PPGMAT.

VIII. DA MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos aprovados deverão aguardar instruções da coordenação do programa, que serão enviadas até o dia **24 de fevereiro de 2023** para o e-mail apresentado no ato de inscrição, sobre o período e procedimentos de matrícula. Em caso de não recebimento de e-mail até essa data, o candidato deve entrar em contato pelo endereço ppgmat-ld@utfpr.edu.br.
- 8.2 Caso haja desistência de algum candidato aprovado, poderá ser convocado o próximo candidato classificado segundo o resultado final.
- 8.3 O candidato que não efetuar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga.

IX. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir a inscrição, se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste Edital.
- 9.2 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas neste Edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
- 9.3 Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMAT.
- 9.4 A Comarca de Londrina do foro da Justiça Federal será o órgão competente para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.
- 9.5 Este edital está publicado na página do Programa (<http://portal.utfpr.edu.br/site/ppgmat>) e no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

X. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso como participante externo no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática – PPGMAT obedecerá ao seguinte cronograma:

10/01/2023	Lançamento do Edital de Seleção (na página do PPGMAT)
10/01/2023 a 12/02/2023	Inscrições
17/02/2023	Resultado preliminar
18/02/2023 a 23/02/2023	Período de solicitação de recursos contra o resultado preliminar (na página do PPGMAT).
24/02/2023	Resultado dos pedidos de recurso, se houver (na página do PPGMAT) e divulgação do resultado final.

Londrina, 10 de janeiro de 2023.

Direção Geral do *Campus* Cornélio Procópio
Direção Geral do *Campus* Londrina

Anexo I - Tabela de pontuação para Análise de Currículo

Descrição da atividade	Pontos	
1. Trabalhos completos e/ou resumos publicados em anais de eventos (atividades realizadas a partir de 2018).		
1.1 Trabalhos completos e/ou resumos publicados em anais de eventos (Máximo 5 pontos)	Internacional	1,5
	Nacional	1,0
	Regional	0,5
2. Produção científica e tecnológica (atividades realizadas a partir de 2018).		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis Capes na área de ENSINO (2013-2016).	A1	10
	A2	8
	B1	7
	B2	6
	B3	4
	B4	2
	B5	1
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no Qualis Capes na área de ENSINO (2013-2016).	C	0,5
	Internacional	1
	Nacional	0,5
2.3 Capítulo em livro científico internacional		6
2.4 Livro científico internacional		10
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		4
2.6 Livro científico nacional com ISSN		8
3. Atividades de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, ensino ou extensão e pós-graduação lato sensu		
3.1 Atividades de iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, ensino ou extensão, comprovadas por declaração do orientador ou da instituição (Máximo 10 pontos)		2 (por semestre)
3.2 Pós-graduação lato sensu em áreas afins ao PPGMAT (Máximo 10 pontos)		5 (por curso)
4. Experiência profissional		
4.1 Experiência profissional: docência (Máximo 10 pontos)		1 (por ano)



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ADRIANA HELENA BORSSOI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 10/01/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 10/01/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JOSE AUGUSTO FABRI, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 11/01/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3206710** e o código CRC (and the CRC code) **F4DD75D8**.